



ACTA Nº 17/02

Data da reunião ordinária: 02-09-2002

Início da reunião: 15:35 horas

Fim da reunião: 16:20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Morais Fidalgo

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

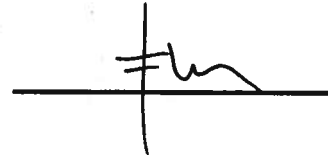
Abel Rodrigues Afonso

Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Director do DAF, em regime de substituição



ABERTURA DA ACTA

Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e dois, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre.

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem de trabalhos previamente elaborada e datada de vinte e nove de Agosto de dois mil e dois.

Secretariou, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, designado para o efeito.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se, desta maneira, dispensada a sua leitura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada acta.

Antes da Ordem do Dia

A Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, tomou a palavra para mostrar o seu desagrado quanto à forma como o Senhor Presidente da Câmara conduziu o assunto de "Mourilhe", pois entende que não lhe deu o tratamento devido.

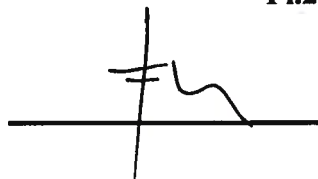
Disse ainda estar preocupada com a forma com que um membro do executivo, o Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Nuno Alves Pereira, tem tratado a família "Ficheira", de Vila da Ponte, pois parece-lhe que está a ser alvo de uma perseguição movida por razões político-partidárias que tem por motivação o desfecho das últimas eleições para a respectiva Junta de Freguesia.

Quanto ao primeiro assunto o Senhor Presidente da Câmara esclareceu a Senhora Vereadora que essa matéria foi tratada da forma julgada conveniente.

Quanto ao outro assunto, o Senhor Vereador, visado pela afirmação, tomou a palavra para dizer que o assunto é de natureza pessoal e que nada tem a ver com a coisa pública ou com divergências políticas, mas apenas com a defesa de direitos privados, relativos a propriedade privada. Acrescentou ainda que a esse respeito constituiu mandatário judicial para resolver o diferendo nos termos da lei.

Disse, por último, que estranha que o assunto tenha sido trazido para um foro que não é o próprio, mas já está habituado a esta forma de fazer política da Sra. Vereadora.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Expediente

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 28.08.2002.

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, acompanhada pelo projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças municipais, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 1, a fim de ser arquivada no respectivo maço de documentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta, e, em consequência, remetê-la para a Assembleia Municipal a fim de se obter, nos termos legais, a necessária aprovação.

PROPOSTA DE CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 29.08.2002

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, acompanhada do projecto de Código de Posturas do Município de Montalegre, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 2, a fim de ser arquivada no respectivo maço de documentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação, discussão e votação desta proposta para a próxima reunião ordinária do órgão, em virtude de alguns membros do mesmo não terem tido acesso a todo o clausulado do referido corpo normativo.

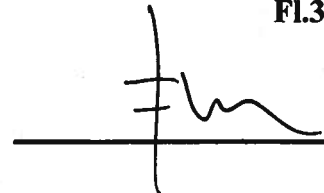
DIVISÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre catorze e vinte e sete de Agosto do ano dois mil e dois, na importância de Euros 435 273,50 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), documento cujo teor integral vai ficar arquivado no maço de documentos relativos à presente reunião, sob a forma de doc. n.º 3.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2003 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 28.08.2002.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2003 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 28.08.2002.

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:

O concelho de montalegre continua a ter necessidades de infraestruturas para o seu desenvolvimento.

A oferta na promoção e as grandes obras em curso e projectadas obrigam a um grande desenvolvimento

Exige-se a continuação deste trabalho de promoção e atracção que tem permitido um surto de desenvolvimento emodernização de todo o concelho, sobretudo na sua sede, de forma a criar-se um polo dinamizador do desenvolvimento de todo o território.

A par deste investimento exige-se a modernização da rede viária.

Para levar a cabo estas iniciativas é necessário um grande esforço financeiro, pelo que se propõe o lançamento de uma derrama de 10% sobre o IRC na área do Município em 2002 a cobrar em 2003, nos termos das disposições combinadas constantes da alínea b) do artigo 16.º e artigo 18.º, ambos da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, para financiar a beneficiação da rede viária do concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a mencionada proposta, com base nos fundamentos nela expressos, e, em consequência, submetê-la a sufrágio do órgão deliberativo do município.

Os senhores vereadores do Partido Social Democrata votaram contra, com os fundamentos vertidos na **declaração de voto** que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" As promessas são para cumprir e mesmo na oposição honramos os nossos compromissos, contrariamente a outros que tendo o poder teimam em nada fazer.

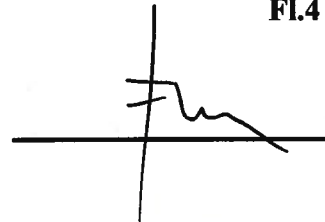
Somos coerentes e queremos continuar a dar reais expectativas de confiança aos munícipes, votando contra a proposta do lançamento de mais uma derrama, pelas razões já conhecidas de anos anteriores e porque esta forma de obter receitas é prejudicial ao concelho.

O dinheiro arrecadado é manifestamente insuficiente para correremos os risco de "afugentarmos" potenciais investidores que criariam postos de trabalho gerando riqueza, que poderia fixar os nossos filhos na nossa terra.

Os cerca de 14 000 contos que o Sr. Presidente diz que a EDP pagou e os restantes cerca de 6 000 contos pagos pelos bancos e pelas poucas empresas sediadas no concelho, não justificam absolutamente nada, porque isto gasta-se em despesas supérfluas nos almoços e jantares que nada têm de produtivo.

Alegar esta necessidade para o desenvolvimento de infra-estruturas, promoção e grandes obras, bem como a modernização da rede viária, torne-se até ridículo e é próprio de quem se habituou a debitar promessas sem a mínima intenção de as cumprir.

Quando o Sr. Presidente apresentar propostas semelhantes, com planos de investimento



e desenvolvimento coerentes, claros e objectivos, que proporcionem conforto e bem estar ao nosso Povo, conte connosco. Assim não.

Pelo supra exposto, votamos contra."

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: " O conteúdo da declaração de voto do PSD sobre a derrama não é só demagógica, nem irresponsável, constitui autêntico delírio político. É tão ridícula a "generosidade" do PSD que até a EDP e os bancos quer poupar."

FIXAÇÃO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O ANO E 2003 / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 28.08.2002

Foi apresentada a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

A alínea b) do nº1 do artigo 16º do dec. 442 -C/88, de 30 de Novembro, fixava a taxa para os prédios urbanos de 1.00% a 1.30%.

A Lei nº 52-C/96, de 27 de Dezembro, ao dar a nova redacção do referido anteriormente, fixa para os prédios urbanos a taxa de 0,7% a 1,30%.

Ao abrigo do nº1 do artigo 17º do dec. lei 442-C/88, de 30 de Novembro, proponho que seja aplicada a taxa 1,10% na cobrança de 2003.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a mencionada proposta de fixação da taxa da contribuição autárquica para o ano de 2003, em 1,10%, com os fundamentos constantes da mesma, e, em consequência, remetê-la para a Assembleia Municipal a fim de ser objecto de competente deliberação.

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra, com base nos fundamentos que se encontram plasmados na **declaração de voto** que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" Esta Câmara teimosamente continua a gastar sem medida em acções e áreas que nada produzem, não proporcionam melhoria da qualidade de vida da população, aumentando a dívida sem satisfazer as mais elementares infra-estruturas básicas, e pede sacrifícios aos munícipes sem, que estes possam vislumbrar as seus esforços recompensados.

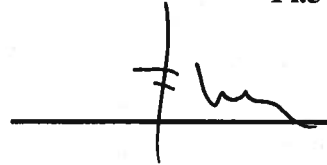
Quando vemos retirar do plano e orçamento verbas de investimento essenciais ao desenvolvimento do concelho e bem estar da população, para reforçar rubricas de horas extraordinárias ou ajudas de custo, material honorífico ou despesas de representação, a consciência obriga-nos a protestar.

O abastecimento de água com qualidade e quantidade à maior parte das nossas aldeias, continua a ser uma miragem.

Gastam-se enormidades na promoção do concelho e os saneamentos ou são maus ou não existem. Como se não bastasse, o Sr. Presidente da Câmara em dez segundos na televisão destrói a imagem de um concelho limpo, a propósito de um suposto acidente em Mourilhe.

A rede viária e os arruamentos nas aldeias continuam a ser promessas, não se fazendo ou quando se fazem ficam muitas vezes mal e têm que se refazer quase de imediato, quando não é preciso desfazer para voltar a fazer.

Assim, não podemos pedir sacrifícios ao Povo.



O nosso voto é **contra**, porque não podemos pactuar com a má gestão que o município tem tido, que se agrava dia a dia e não queremos que seja o Povo a continuar a pagar a megalomania, o despesismo e a vaidade individual, que nos deixa com dividas e sem obra.

Pelo supra exposto, votamos contra."

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara referiu o seguinte: " O PSD já não esconde o "bota-abaixo" puro e duro. E, por isso, nem merece sequer que sobre a sua declaração de voto se refiram as suas contradições expressas. Pois trata-se de banal retórica de oposição."

TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia trinta de Agosto do ano dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades de Euros 1.077.534,18 (Um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço de documentos, sob a forma de doc. n.º 4.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.

Termo de Balanço

Foi apresentado, para conhecimento, o termo de balanço elaborado nos termos do artigo 15º do Decreto Lei 92-C /84, de 28 de Dezembro, referente ao mês de Julho do ano dois mil e dois, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e vai ficar arquivado no maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 5.

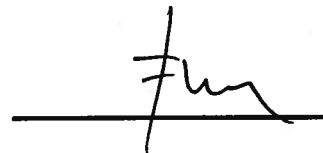
DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos

LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, DATADA DE



27.08.2002.

Foi apresentada a listagem, denominada por informação n.º 17/02, relativa aos despachos praticados pelo aludido vereador, no âmbito do licenciamento de actos de gestão urbanísticos, documento que se anexa sob a forma de doc. n.º 6, e cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.

Outros

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS, EM 50%, REFERENTE AO LICENCIAMENTO DA PENSÃO - PROC. N.º 80/01 - APRESENTADO PELO SOCIEDADE UNIPessoal, MARIA IRENE DUARTE. / INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME VALDEGAS, DATADO DE 04.06.2002.

Foi presente a informação acima identificada, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa fotocópia da mesma à presente acta sob a forma de doc. n.º 7.

DESPACHO DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 4.06.2002:

À Câmara Municipal para deliberação.

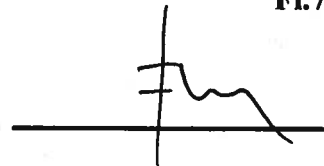
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, com fundamento na respectiva informação técnica, cujo teor se dá aqui por reproduzido, o pedido de redução de taxas devidas pelo licenciamento da mencionada pensão, em 50% do seu valor total, apresentado pela Sociedade Unipessoal, Maria Irene Duarte.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DEVIDA PELA EXECUÇÃO DE RAMPA EM ESPAÇO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE SUPERMERCADO, APRESENTADOS PELO SR. ABÍLIO DA SILVA CARVALHO - PROC. N.º 248/01 - / INFORMAÇÃO TÉCNICA DO CHEFE DA DUSU, DATADA DE 22.08.2002

Foi presente a informação técnica mencionada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais e se anexa fotocópia da mesma à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8.

DESPACHO DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 29.08.2002, QUE SE TRANSCREVE NA ÍNTEGRA:

Visto o requerimento e a informação do técnico e consultado o respectivo processo de licenciamento n.º 518/76, concluímos que o licenciamento de 14 de Janeiro de 1977 se referia ao licenciamento de uma habitação composta por rés do chão e 1.º andar com duas habitações. De igual forma, no referido processo não existe qualquer documento



que prove o pagamento de qualquer taxa para fins comerciais.

Assim sendo, julgo ser de manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente no que respeita à insenção das taxas devidas pela operação urbanística solicitada.

Para dar cumprimento às disposições legais aplicáveis, comunicar ao interessado a intenção de indeferimento do requerimento e, nos termos do artigo 101.º do CPA, dar o prazo de 10 dias para, querente, se pronunciar por escrito dizendo o que se lhe oferecer.

À reunião de Câmara para deliberação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dadas as fundadas dúvidas quanto à verificação, no caso em apreço, dos pressupostos de facto e de direito de que depende a concessão da isenção solicitada, remeter este assunto para a próxima reunião ordinária do órgão, Assim, tendo em vista a tomada de adequada decisão deve o presente assunto baixar aos competentes serviços municipais, a fim de se colher parecer jurídico.

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

HABITAÇÃO SOCIAL / AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR, EM MONTALEGRE / REGULAMENTO DE VENDA DAS CASAS DEVOLUTAS, EXISTENTES NO BAIRRO DO CASTRO, EM MONTALEGRE / PROPOSTA DA CHEFE DA DSC.

Foi presente o projecto de regulamento de venda do mencionado parque habitacional da autarquia, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos legais e se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 8, capeado pela proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

Considerando que estão actualmente devolutas duas habitações no Agrupamento Habitacional Ex-Car, Montalegre, sito no Bairro do Crasto e que expirou o prazo do anterior Regulamento de venda por sorteio.

Propõe-se à Ex.ma Câmara a aprovação de novo Regulamento.

DESPACHO DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. PROF. MANUEL ORLANDO ALVES, DATADO DE 29.08.2002:

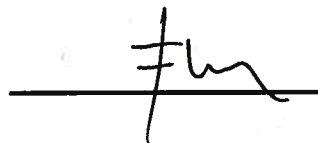
À Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada no projecto de regulamento de venda das casas devolutas existentes no Bairro do Castro, em Montalegre, propriedade do município de Montalegre.

Em conformidade, foi deliberado ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação do aludido regulamento.

CEDÊNCIA DA HABITAÇÃO N.º 91/99, DO BAIRRO NOVO DA BORRALHA / PROPOSTA DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. PROF. MANUEL ORLANDO ALVES, DATADA DE 27.08.2002.

Foi apresentada a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra,



para os devidos efeitos legais:

No âmbito do Regulamento de cedência de habitações a residentes permanentes no Bairro Novo da Borralha propõe-se a cedência ao Sr. António Moreira, a habitação n.º 91/92 do citado bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e, assim, ceder ao Sr. António Moreira, a habitação n.º 91/92, do Bairro Novo da Borralha, devendo, para o efeito, ser elaborado pelos serviços o competente contrato de cessão.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO EM MATÉRIA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DA CORRESPONDENTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA / PROPOSTA DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SR. PROF. MANUEL ORLANDO ALVES, DATADO DE 27.08.2002.

Foi presente a proposta identificada em epírafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

Junta de Freguesia de Cervos - 99,76 euros/dia lectivo

Circuitos do 2º, 3º CEB e Secundário

1. Cervos/Arcos/Vilarinho de Arcos/Montalegre;
2. Videiro/Cortiço/Montalegre;

Circuitos do 1º CEB e Pré-primária

3. Cervos/Vilarinho de Arcos/Arcos;
4. Videiro/Cortiço/Fírvidas/Gralhós/Peirezes/Montalegre;
5. Gralhós/Aldeia Nova.

Junta de Freguesia de Chã - 93,28 euros/dia lectivo

Circuitos do 2º, 3º CEB e Secundário

1. Torgueda/S. Vicente;
2. Fírvidas/Gralhós;
3. Castanheira/E.N. 103;
4. Travassos/E.N. 103;

Circuitos do 1º CEB e Pré-primária

5. Gorda/Peirezes;
6. Penedones/Travassos/Castanheira/Torgueda/S. Vicente/Medeiros/Montalegre.

Junta de Freguesia de Salto - 34,91 euros/dia lectivo

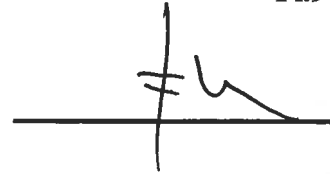
Circuito/Jardim Infância da Borralha

Canico/Bairro da Borralha/Lavaria Nova/Bairro Novo/Jardim de Infância.

Junta de Freguesia de Tourém - 3.740,98 euros/ano lectivo

Transportes dos alunos do 2º, 3º CEB e Secundário, à sextas-feiras e segundas-feiras Tourém/Montalegre.

Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte - 4,99 euros/dia



Circuitos do 1º CEB e Pré-primária
Reigoso/Ladruções/Vila da Ponte

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de competências em matéria de transportes escolares para as Juntas de Freguesia de Cervos, Chã, Salto e Tourém, e ainda para o Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, bem como aprovar a transferência das correspondentes verbas financeiras, nos termos e montantes constantes da aludida proposta.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, AGRUPAMENTO 1115 MONTALEGRE / PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SR. DR. FERNANDO RODRIGUES.

O Agrupamento 1115 de Montalegre veio solicitar a atribuição de subsídio destinado a apoiar financeiramente a animação do encontro de escuteiros, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais e se anexa sob a forma de doc. n.º 9.

Sobre este pedido foi exarada a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais.

À Câmara Municipal para conceder um apoio de Euros 2.500 (Dois mil e quinhentos euros)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, assim, conceder ao Agrupamento 1115 de Montalegre, do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio no montante de Euros 2.500 (Dois mil e quinhentos Euros), destinados a apoiar a animação do encontro de escuteiros.

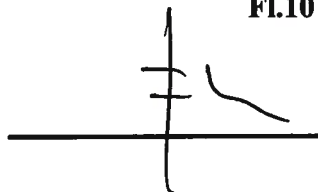
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE GADO DE RAÇA BARROSÃ.

A Associação nacional de Gado de Raça Barrosã veio, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, solicitar a concessão de um subsídio adicional no montante de Euros 1 496,40 (Mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), destinado a apoiar a realização do Concurso Pecuário da Raça Barrosã, documento que se anexa sob a forma de doc. n.º 10 e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais.

Sobre esse pedido recaiu o seguinte despacho do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando Rodrigues, que se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

À Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do subsídio adicional solicitado pela identificada associação, no montante de Euros 1.496,40 (Mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), destinado a apoiar financeiramente a realização do Concurso Pecuário da Raça Barrosã.



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
Aprovação da Acta em Minuta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata.

E não havendo mais nada o Senhor Presidente deu como encerrda a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o quem encerrou.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

